



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 980/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.051,72 (oitenta e dois mil, cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.051,72
3178 - FONTE: 33124 - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios Anteriores	
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.000,00
3051 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ	
SOMA.....	R\$ 8.051,72
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 - ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
3188 - FONTE: 01050 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SOMA.....	R\$ 70.000,00
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
3052 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJovem/ADOLESCENTES	
SOMA.....	R\$ 4.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 82.051,72

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão, parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.162000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.051,72
2956 - FONTE: 33124 - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercícios Anteriores	
278120014.2.163000 - JOGOS ABERTOS PARANÁ	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
3050 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS PARANÁ	
SOMA.....	R\$ 8.051,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
3053 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTES	
SOMA.....	R\$ 4.000,00
<u>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</u>	
Fonte: 01050 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 70.000,00
SOMA.....	R\$ 70.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 82.051,72

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMÁ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8457
Data, 10.12.08
ag
O FUNCIONÁRIO